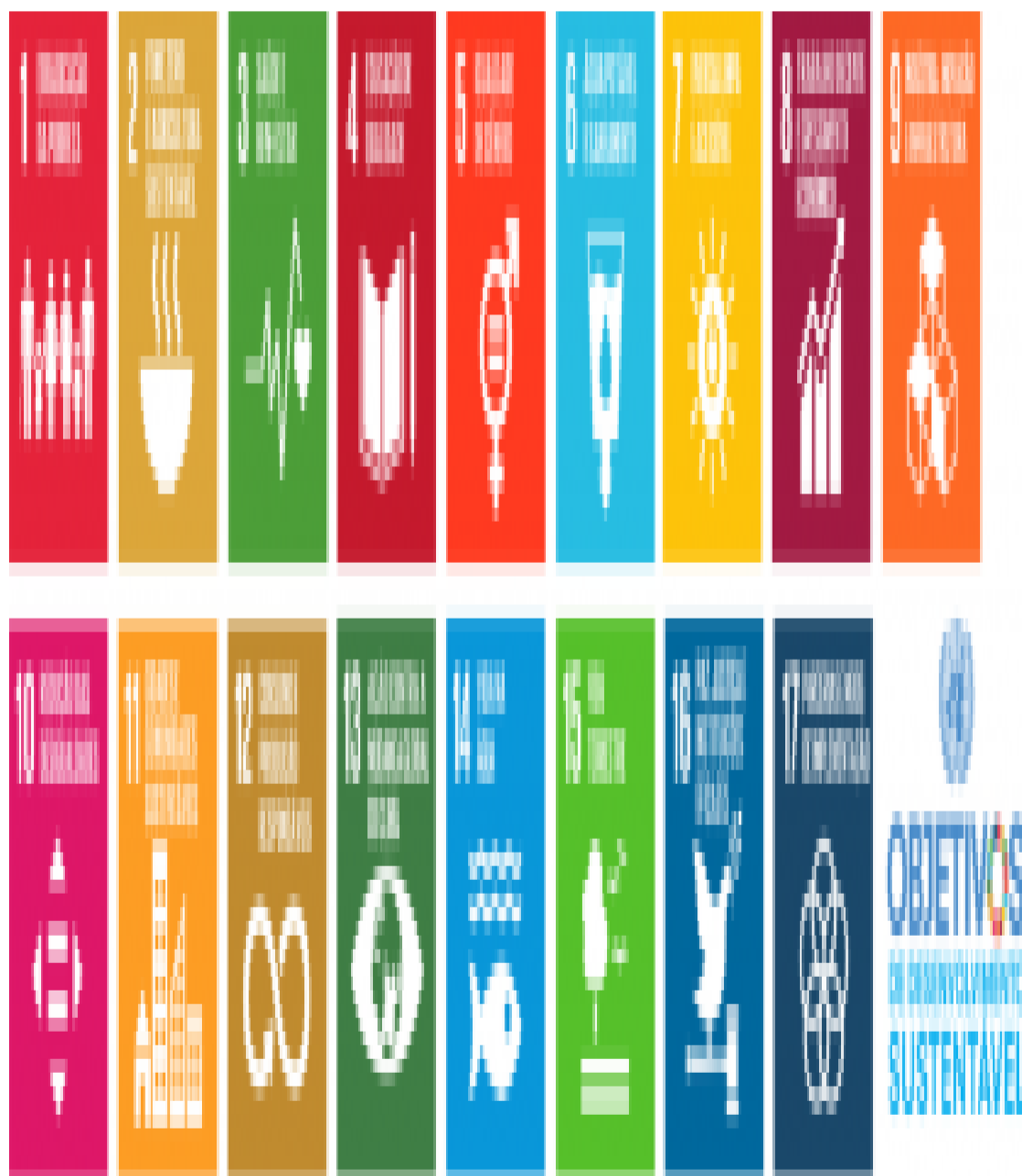


Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade



A [Portaria GP Nº 007, de 16 de janeiro de 2024](#) modificou a designação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável para Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS).

O CPLS é composto por uma magistrada e por servidores do Tribunal e sua função primordial é desenvolver ações que garantam a efetiva implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT-15 – 2021/2026.

Para tanto, destacam-se as seguintes atividades: avaliar os fatores positivos e negativos que influenciam os hábitos de consumo e gastos do Tribunal; buscar as soluções mais adequadas e as medidas necessárias para sua implementação; e avaliar o desempenho dos indicadores e metas estabelecidas.

O Plano de Logística Sustentável do TRT da 15ª Região, aprovado pelo [Ato Regulamentar GP nº 010/2021](#) e elaborado para o período de 2021 a 2026, tem como objetivo principal integrar práticas sustentáveis nas ferramentas de governança e gestão estratégicas existentes e em

desenvolvimento. Visa, assim, a internalização das diretrizes nacionais estabelecidas pelos órgãos de fiscalização superiores, orientando as ações institucionais do TRT-15 em contratações públicas, governança de contratações, responsabilidade socioambiental, princípios do Pacto Global e Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Para mais informações sobre o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, acesse os links abaixo:

- [Normas e Atas](#)
- [Composição](#)
- [Notícias](#)
- [Contato](#)